



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quarta-feira, 13 de setembro de 2017 - Nº 172

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

GARANHUNS RECEBE OPERAÇÃO FORÇA NO FOCO



O município terá reforço das Polícias no combate a homicídios e ao tráfico de drogas

Desde o início da manhã desta terça-feira (12/09), policiais militares, policiais civis e o Corpo de Bombeiros estão nas ruas de Garanhuns, no Agreste do Estado, reforçando o trabalho de combate aos homicídios e tráfico de drogas, além de outros crimes relacionados. As ações, que ocorrem de forma integrada, fazem parte da Operação Força no Foco.

táticas empenhadas na instrução de inquéritos policiais de homicídios que ainda estão em aberto, buscando a elucidação da autoria e adoção das demais providências necessárias para sua conclusão. Além disso, com o apoio da Polícia Militar, será reforçado o cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão, assim como a realização de oitivas na cidade.

Em Garanhuns, a Polícia Civil atuará com equipes

Nas ruas, além de apoiar as ações de cumprimento de mandados junto com a Polícia Civil, os militares intensificarão as rondas e abordagens, assim como bloqueios em pontos quentes, ou seja, locais conhecidos pelo maior número de ocorrências criminosas. O objetivo é ampliar as abordagens a transeuntes, automóveis e motos nessas áreas, assim como os veículos utilizados para transporte de passageiros.



Também com o apoio dos policiais militares, o Corpo de Bombeiros colocará em prática a Operação Bar Seguro, que busca fiscalizar e, caso necessário, interditar estabelecimentos que estejam funcionando de forma irregular.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO GANHA DELEGACIAS MÓVEIS E LANCHAS



Os equipamentos irão fortalecer as operações 'Força no Foco' e 'Verão' em todo o Estado, além de apoiar grandes eventos e facilitar o atendimento à população

Na manhã desta terça-feira (12/09), o secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, fez a entrega de seis delegacias móveis e uma lancha para a Polícia Civil, na sede da corporação, localizada na Rua da Aurora, na área central do Recife. Os equipamentos estavam desativados há três anos e foram restaurados para dar maior

capacidade de investigações em todo o Estado. O investido foi de R\$ 108 mil do Governo de Pernambuco. A partir de agora, o Estado passa a contar com oito unidades móveis.

Todas estão equipadas para executar as mesmas atividades de uma delegacia física da polícia. Duas vão atuar na Região Metropolitana do Recife, duas na Zona da Mata, duas no Agreste e duas no Sertão, contemplando todas as regiões do Estado. "Esse reforço é o compromisso do Estado com o combate à violência. Os equipamentos vão atender operações como 'Força no Foco' e 'Verão', que necessitam de uma estrutura móvel de fácil transporte para onde necessitamos ter um policiamento mais ostensivo", explicou o secretário Antônio de Pádua.

As unidades também serão utilizadas em grandes eventos do Estado e para auxiliar o atendimento à população. "A Polícia ganha musculatura na repressão aos crimes com essas novas unidades. Temos quatro diretorias, cada uma delas receberá duas delegacias móveis contando com quatro a cinco cartórios onde serão instruídos os inquéritos, sobretudo os de homicídios", ressaltou o chefe da Polícia Civil, Joselito Kehrl.

O delegado explicou ainda a importância dos equipamentos nas Operações Força no Foco: "As delegacias móveis irão fortalecer muito nessas ações que reúnem todas as forças de segurança do Estado em um município escolhido, um esforço integrado durante 48 horas para combater a criminalidade". Até agora, 60 municípios já receberam a Força no Foco, cerca de um terço dos municípios pernambucanos.

O maior Investimento do Pacto pela Vida - O Governo de Pernambuco realizou o maior investimento em segurança pública da história. Serão R\$ 290,8 milhões destinados a ações de combate a criminalidade até 2018. Sendo R\$ 150,8 milhões investidos na renovação e ampliação de frotas e equipamentos, além do recurso (R\$140 milhões) destinado ao aumento do efetivo policial. Até o início do próximo ano, 4.500 novos policiais civis militares e bombeiros estarão nas ruas.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 172 DE 13/09/2017

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 44.985, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 4.788.102,38 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas correntes do órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.788.102,38 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e dois reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração			
Direta			
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			735.935,86
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	735.935,86
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica			1.092.423,24
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	1.092.423,24
Atividade: 06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de			342.453,32
Defesa Social - CIODS			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	342.453,32
Atividade: 06.846.0963.0257 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal à Disposição da			292.000,00
Secretaria			
de Defesa Social			
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	292.000,00
Atividade: 12.846.0963.1483 - Contribuições Patronais do Colégio da Polícia Militar ao			438.000,00
FUNAFIN			
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	438.000,00
Atividade: 06.126.0963.2042 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de			2.408,96
Governo na Secretaria de Defesa Social			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	2.408,96
Atividade: 06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na			1.201.308,75
Secretaria de Defesa Social			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.201.308,75
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social -			683.572,25
Administração Direta			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	630.893,11
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	52.679,14

TOTAL**4.788.102,38****ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração		
Direta		
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		120.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	120.000,00
Atividade: 06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		300.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	300.000,00
Atividade: 06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		1.782.823,24
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.701.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	81.823,24
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		1.052.679,14
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	1.052.679,14
Atividade: 06.846.0963.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores		240.600,00
da Secretaria de Defesa Social		
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	240.600,00
Atividade: 10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes		1.292.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.292.000,00
TOTAL		4.788.102,38

DECRETO Nº 44.986, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimento do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de setembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade:	06.181.0923.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	61.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	61.000,00
	0101	61.000,00
TOTAL		61.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM -		
00216 Administração Direta		
Atividade	04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas	11.000,00
	4.4.41.00 - Investimentos	11.000,00
	0101	11.000,00
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
Secretaria de Defesa Social - Administração		
00124 Direta		
Atividade	06.422.1039.4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	50.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	50.000,00
	0101	50.000,00
TOTAL		61.000,00

ATOS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4065 - Tornar sem efeito os Atos nºs 2999 e 3000, de 22 de junho de 2017.

Nº 2999 - Dispensar **MARGARETH DE CARVALHO SÁ**, matrícula nº 191732-3, da Função Gratificada de Diretora de Recursos Humanos, símbolo FDA-2, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 17 de junho de 2017.

Nº 3000 - Designar **BENEDITO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 193849-5, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Recursos Humanos, símbolo FDA-2, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 17 de junho de 2017.

Nº 4066 - Dispensar **RAFAEL DAMASCENO NUNES**, matrícula nº 329172-3, da Função Gratificada de Gestor da Setorial Contábil, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

Nº 4067 - Dispensar **CASIMIRO ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 213904-9, da Função Gratificada de Corregedor Auxiliar Civil, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

Nº 4068 - Designar **CLAUDIA SUELY FREIRE DE VASCONCELOS VIDAL**, matrícula nº 191786-2, para exercer a Função Gratificada de Corregedora Auxiliar Civil, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

Nº 4069 - Dispensar **LUIZ TENÓRIO CAVALCANTI JÚNIOR**, matrícula nº 151402-4, da Função Gratificada de Assessor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 4070 - Designar **CLODOMIR MIGUEL DA SILVA**, matrícula nº 220858-0, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 4071 - Dispensar o Coronel PM **ADALBERTO FREITAS FERREIRA**, matrícula nº 1923-2, da Função Gratificada de Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2017.

Nº 4072 - Dispensar o Coronel PM **ARLIS GADELHA XAVIER**, matrícula nº 1940-2, da Função Gratificada de Diretor Geral de Administração da Polícia Militar, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2017.

Nº 4073 - Designar o Coronel PM **ARLIS GADELHA XAVIER**, matrícula nº 1940-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2017.

Nº 4074 - Dispensar o Coronel PM **JOSÉ FRANKLIN BARBOSA MENDES LEITE**, matrícula nº 2005-2, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Ensino, Instrução e Pesquisa, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2017.

Nº 4075 - Designar o Coronel PM **JOSÉ FRANKLIN BARBOSA MENDES LEITE**, matrícula nº 2005-2, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de Administração da Polícia Militar, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2017.

Nº 4076 - Dispensar o Coronel PM **NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 2009-5, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 1, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2017.

Nº 4077 - Designar o Coronel PM **NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 2009-5, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Ensino, Instrução e Pesquisa, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2017.

Nº 4078 - Dispensar o Coronel PM **ÍCARO DE FREITAS BARATA**, matrícula nº 1918-6, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2017.

Nº 4079 - Designar o Coronel PM **ÍCARO DE FREITAS BARATA**, matrícula nº 1918-6, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 1, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2017.

Nº 4080 - Transferir para a Reserva Remunerada da Polícia Militar de Pernambuco, *ex-officio*, o Coronel PM **ADALBERTO FREITAS FERREIRA**, matrícula nº 1923-2, conforme dispõe o artigo 90, inciso II, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, com a redação dada pela Lei Complementar nº 110, de 03 de junho de 2008, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2017.

Nº 4105 - Designar **BENEDITO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 193849-5, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 17 de junho a 15 de dezembro de 2017, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 4109 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, ao Ten Cel QOPM **DIVALDO AUGUSTO ALMEIDA BASTOS DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 1978-0, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Nº 4110 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº. 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública, os destaques que constituem entre seus pares e a efetiva colaboração que prestam à Corporação a que pertencem, aos seguintes Policiais Militares:

Cabos PM ANTÔNIO ALEXANDRE MELO E SILVA,

GIVANILSON SILVA PEREIRA,

MARCOS CÉSAR VIEIRA LIMA,

JURANDI GOMES DE PÁDUA,

VALDECI GOMES DA SILVA,

CLEBER BEZERRA DE CARVALHO,

Soldados PM JACQUELINE MANUELE SILVA OLIVEIRA,

SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR,

DIEGO ARAÚJO ROSA,

LUIZ CARLOS OLIVEIRA SOUZA,

LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA,

BATISTA JAKAUNAS NOGUEIRA,

EDNALDO LEÃO LOPES,

ALEXSANDRO CARDOZO DE SOUZA ALVES,

DEMONTIER LEITE DA SILVA,

NEILDO XAVIER DA SILVA,

ANTÔNIO PATRICK SOUZA SILVA,

JOSENILDO GOMES DOS SANTOS,

MARCONDES DA COSTA MACÊDO,

FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA ALVES,

FRED HENRIQUE CAVALCANTE,

SAMUEL MEDEIROS XAVIER,

EDNO DE BRITO ARCOVERDE e

HIGOR LÁUS OLIVEIRA ELPÍDIO.

Nº 4111 - Transferir, a pedido, da Casa Militar para o Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, o Maj BM **ANDERSON DE CARVALHO MOTA**, matrícula nº 950722-1, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

Nº 4112 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Cb PM **CHRISTIAN BANDIN MEDEIROS DE ALMEIDA**, matrícula nº 930629-3, com efeito retroativo a 06 de setembro de 2017.

Nº 4114 - Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar, conforme o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, o servidor da Secretaria de Defesa Social/ Polícia Militar, **IRISBEGNE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 931.011-8, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2017.

Nº 4115 - Colocar à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar, conforme o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, o servidor da Secretaria de Defesa Social/ Polícia Militar, **EMERSON GERMANO DA SILVA**, matrícula nº 110.609-0, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2017.

Nº 4130 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**, da referida Secretaria, para, em Goiânia - GO, no período de 12 a 16 de setembro de 2017, participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares-CNCG, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 4131 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**, da referida Secretaria, para, em Goiânia - GO, no período de 13 a 15 de setembro de 2017, participar da 2ª Reunião Ordinária da LIGABOM.

ERRATA

No Ato nº 3985, de 30 de agosto de 2017:

Onde se lê: ...no período de 05 a 13 de novembro de 2017...

Leia-se: ...no período de 08 a 16 de novembro de 2017...

ERRATA

No Ato nº 3991, de 30 de agosto de 2017:

Onde se lê: ...no período de 05 a 13 de novembro de 2017...

Leia-se: ...no período de 08 a 16 de novembro de 2017...

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 2711 DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 44.050, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o Cronograma de avaliação trimestral de desempenho dos servidores públicos, militares do Estado e empregados públicos estaduais que perceberem a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, para o ano de 2017, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Coelho da Silva Neto

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

EDIÇÃO	AVALIAÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	RECURSO	RESULTADO FINAL
20/11/2017 a 24/11/2017	27/11/2017 a 07/12/2017	11/12/2017	12/12/2017 a 18/12/2017	26/12/2017

PORTARIA SAD Nº 2712 DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 15.273, de 29, de abril, de 2014, que institui Bônus Mensal de Desempenho – BMD, no âmbito da Central de Licitações do Estado, vinculada à Secretaria de Administração do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a concessão do Bônus Mensal de Desempenho- BMD, alterado pelo Decreto nº 42.977, de 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 42.048, de 17 de agosto de 2015, que disciplina as medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, a política de incentivo à produtividade dos servidores, mediante capacitação e consecução de metas de desempenho e resultados; **RESOLVE**:

Art. 1º A avaliação do desempenho da Central de Licitações do Estado será realizada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, fundamentada em relatórios emitidos pelo Gerente Geral de Licitações do Estado e pelo Gerente Geral de Compras, Contratos e Cadastros do Estado, que deverão conter:

I – quantidade total de atividades concluídas no período;

II – quantidade de atividades concluídas no período dentro dos prazos definidos;

III – economia alcançada;

IV – forma de cálculo do percentual de cumprimento da meta; e

V – percentual de cumprimento da meta.

§ 1º As avaliações devem ocorrer trimestralmente, totalizando 4 (quatro) avaliações por ano nos seguintes trimestres de referência:

a) janeiro, fevereiro e março;

b) abril, maio e junho;

c) julho, agosto e setembro; e

d) outubro, novembro e dezembro.

§ 2º Os relatórios das avaliações devem ser encaminhados até o quinto dia, ou primeiro dia útil subsequente, dos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

§ 3º A homologação dos resultados deve ocorrer até o décimo dia, ou primeiro dia útil subsequente, dos meses em que houver avaliação.

§ 4º O relatório de homologação deve ter a forma de uma Comunicação Interna, contendo a compilação das informações dos relatórios a que se refere o caput e o índice geral de atendimento, na forma do art. 3º.

§ 5º Uma vez homologados, os resultados devem ser encaminhados para a Gerência de Gestão de Pessoas – GESPE/SAD, até o 15º (décimo quinto) dia, ou primeiro dia útil subsequente, dos meses em que houve homologação, para que produzam efeitos no mês seguinte.

§ 6º Os relatórios de avaliação e homologação referentes ao ano de 2017, anteriores à vigência desta Portaria, deverão ser refeitos para fins de adequação a nova periodicidade prevista no § 1º.

Art. 2º Para a aferição do percentual de cumprimento de meta, serão considerados os prazos publicados em portaria própria.

Parágrafo único. O andamento dos processos será controlado mediante ferramentas gerenciais de controle, que conterà as datas de recebimento, encaminhamentos, retornos e conclusão de cada processo/atividade monitorada.

Art. 3º O índice de atendimento da meta será o percentual de atividades concluídas dentro dos prazos a que se refere o artigo anterior.

§ 1º Para que se chegue ao percentual de que trata o caput será feita a divisão da quantidade de atividades concluídas no prazo pela quantidade total de atividades concluídas, multiplicando-se o resultado por 100 (cem).

§ 2º Para o cálculo do percentual de atendimento da meta devem ser consideradas somente as demandas concluídas no período sob avaliação.

§ 3º Consideram-se como concluídas as demandas canceladas, anuladas, revogadas ou por qualquer motivo definitivamente interrompidas.

§ 4º A quantidade de atividades considerada para o índice geral deverá ser o somatório das atividades de cada um dos relatórios a que se refere o art. 1º.

Art. 4º O índice de que trata o art. 3º será majorado em 1/10 (um décimo) do percentual da meta de economicidade atingido. Parágrafo único. A meta de economicidade será definida anualmente pelo Secretário de Administração e divulgada nos meios de comunicação institucionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SAD nº 1.736 de 11 de julho de 2014.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 2714-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 273.514-8, ocupado por **CAIO WAGNER SIQUEIRA DE MORAIS**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2016.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1072 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **ARLIS GADELHA XAVIER** e do Tenente-coronel PM **PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO**, da referida Secretaria, para, em Londrina – PR, no período de 04 a 06 de setembro de 2017, tratarem de assuntos de interesse da Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 1077 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para, em Vitória - ES, no período de 01 a 03 de setembro de 2017, integrar a comitiva Oficial do Estado.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4795, DE 12/09/2017 - Atribuir ao Tenente-coronel PM **Francisco Rivaldo Souza da Silva**, mat 2032-0, a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **ficando dispensado** o Tenente-coronel PM **Maciel de Lima Silva**, com efeito retroativo ao dia 11/09/2017.

ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4796, DE 12/09/2017 - Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CB PM	9103481	AMAURI DO NASCIMENTO RODRIGUES	DIRESP

Nº 4797, DE 12/09/2017 - Atribuir aos Policiais Militares abaixo relacionados para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CB PM	9103481	AMAURI DO NASCIMENTO RODRIGUES	DIRESP
CB PM	9805362	RONALDO JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE	DIRESP
1º SGT	1029037	DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	DGP
CB PM	9805214	PHABLO JOSE DE LIMA PIMENTEL	DGP

ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 172, de 13/09/2017)

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 4798, DE 13/09/2017 - Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo **GOEPM-2**, do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BEPI, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/09/2017.

POSTO/ GRAD	MAT	NOME
CB	9206612	JOSE ROBSON GONÇALVES PEREIRA
SD	1182773	REGIS SILVA DE LIMA

Nº 4799, DE 13/09/2017 - Atribuir aos Policiais Militares abaixo relacionados, a Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo **GOEPM-2**, do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BEPI, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/09/2017.

POSTO/ GRAD	MAT	NOME
MAJ	9400133	JOHN GLAUBSON NASCIMENTO DE BRITO
CB	9806962	FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA

ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4800, DE 13/09/2017 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 198-UAA/CIIDS/2017:

NOME	MAT	A CONTAR
da Luz Queiroz	7110960	01/09/2017

Nº 4801, DE 13/09/2017 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 198-UAA/CIIDS/2017:

NOME	MAT	A CONTAR
Jose da Silva	291480	01/09/2017

Nº 4802, DE 13/09/2017 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 199-UAA/CIIDS/2017:

NOME	MAT	A CONTAR
Fragoso da Silva	1031848	10/09/2017
Barbosa de Andrade	1065637	10/09/2017
Pollyanna Rocha Pereira	1172700	04/09/2017
Francisca da Silva	1173995	01/09/2017
Rodrigues Barbosa	1099450	06/09/2017

Nº 4803, DE 13/09/2017 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 199-UAA/CIIDS/2017:

NOME	MAT	A CONTAR
Jose Americo	291919	01/09/2017
Cardoso do Nascimento	9807225	05/09/2017
Pereira Cavalcanti	1108468	01/09/2017
Frazão de Souza	1068571	04/09/2017

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 4804, DE 13/09/2017 – Atribuir ao Soldado PM **Gustavo Henrique de Lima Aureliano**, matrícula nº 1101544, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, para exercer a função na Comissão de Reaparelhamento/SDS, de acordo com o contido na CI nº 033/2017-CR/SEGI/SDS, a contar de 01/09/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4805, DE 13/09/2017 - DELIBERAÇÃO/PAD SIGPAD Nº 2015.13.5.000202- 4ª CPDPC - Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 7408760-5/2015). IMPUTADO: Agentes de Polícia **LEONARDO MENEZES LOURENÇO**, mat. 272998-9, **JORGE AUGUSTO SILVA RODRIGUES**, mat. 272908-3, **JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**, mat. 350556-1 e **EDNÁ VITORINO DA SILVA**, mat. 320.342-5.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** o teor da denúncia que teve origem em Comunicação Interna oriunda da Unidade de inteligência - UNICOR desta Corregedoria Geral/SDS, informando a respeito das prisões ocorridas no dia 15.12.2015, dos policiais civis. Leonardo Menezes Lourenço, mat. 272998-9, Jorge Augusto Silva Rodrigues, mat. 272908-3, João Rodrigues de Almeida Filho, mat. 350556-1 e Ednã Vitorino da Silva, mat. 320342-5, em cumprimento de Mandados de Prisão Preventiva e Busca e Apreensão expedidos pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista/PE, nos autos do Processo Criminal nº 0008115-68.2015.8.17.1090 (Apuração de denúncia anônima contra policiais lotados no DENARC); **CONSIDERANDO** que os motivos ensejadores da Prisão Preventiva não restaram comprovados nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no novo Parecer Técnico da Assessoria Jurídica e no Despacho Homologatório da Corregedoria Geral da SDS, inseridos nos autos da **PAD SIGPAD Nº 2015.13.5.000202. I – RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO do processo em epigrafe, por não restarem comprovados os elementos que possam indicar cometimento de transgressão disciplinar. Recife, 12 de setembro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Nº 4806, DE 12/09/2017 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **HARPIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº **12.272.426/0001-83**, para Contratação de Empresa de Engenharia para executar as Obras Remanescentes da Construção do Complexo de Polícia Científica - CPC/SDS, situado no Município de Palmares/PE, englobando a Construção do Instituto de Medicina Legal - IML/SDS, do Instituto de Criminalística - IC/SDS e do Instituto de Identificação Tavares Buriel - IITB/SDS, oriundo do **Processo Licitatório nº 042/2015 - CPL/SDS Concorrência nº 001/2015 - CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 030/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, WAGNER LENIR CERQUEIRA, engenheiro civil, matrícula nº 382213-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4807, DE 12/09/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.620.814/0001-45**, para locação de 47 veículos operacionais para atividades de segurança pública, tipo CAMINHONETE 4x2, cabine dupla, com rádio transceptor digital e compartimento para transporte de presos, para atender a frota operacional da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Processo Licitatório nº 130.2016.X.PE.094.SAD, Pregão Eletrônico nº 094/2016.SAD**, resultando no **Contrato nº 035/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

- I – DESIGNAR, MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:
- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
 - b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.**

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4808, DE 12/09/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **00.446.627/0001-70**, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de 12.500 de garrações de água mineral de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, oriundo do **Processo Licitatório nº 005/2017 - CPL/SDS Pregão Eletrônico nº 002/2017**, resultando no **Contrato nº 038/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, chefe do almoxarifado, matrícula nº 798347-6, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 515/2017.

SIGPAD Nº 2017.12.5.001634

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral nº 453, de 09AGO17, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 152 – 11 DE AGOSTO DE 2017; CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 5774425-7/2015** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM**, visando apurar a responsabilidade do Servidor Militar; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. **R.P.C. Recife, 13SET2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE
(BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 152 – 11 DE AGOSTO DE 2017)
Nº 453, de 09 AGO 2017**

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.718, de 06 de junho de

2000, e pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal de Federal, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, por força do advento do Art. 49, IV, a, da Lei 6783/74 que impõe aquisição de estabilidade a militar, R E S O L V E I – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o 3º Sgt RRPM Mat. 12444-3 / JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, doravante chamado de aconselhado, considerando o constante nos Autos do SIGEPE nº 5774425-7/2015 em que o militar em tela foi autuado em flagrante delito e recolhido ao CREED no dia 11 de dezembro de 2015 por haver infringido os artigos 4º, alínea “a” da Lei 1.521/51, sendo acusado de cometer o crime de agiotagem; art. 12 da Lei 10.826/03 por guardar arma de fogo em sua residência sem registro, e art. 104 da Lei 10.741/03, por reter cartão magnético de idoso; II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar para proceder ao aludido Conselho de Disciplina; III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. IV – Cumpra-se. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 516/2017.
SIGPAD Nº 2017.12.5.001640**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral nº 452, de 09AGO17, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 152 – 11 DE AGOSTO DE 2017; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPE nº 7402620-3/2017 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do Servidor Militar; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R.P.C. Recife, 13SET2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE
(BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 152 – 11 DE AGOSTO DE 2017)
Nº 452, de 09 AGO 2017**

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.718, de 06 de junho de 2000, e pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal de Federal, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, por força do advento do Art. 49, IV, a, da Lei 6783/74 que impõe aquisição de estabilidade a militar, R E S O L V E: I – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o Cb PM Mat. 28978-7/11º BPM – NILTON SOARES DE ALMEIDA, doravante chamado de aconselhado, considerando o constante nos Autos do SIGEPE nº 7402620-3/2017 em que o militar em tela no dia 24 de fevereiro de 2016, por volta das 04h20min. da manhã, quando de serviço no PPO 5176 – Guabiraba, quando interpelado pelo Oficial de Operações, Ten PM Roberto, no referido posto e durante conversa com o citado policial, solicitou que efetuasse o desarme do armamento do qual estava de posse (PT 100, oxidado, Nº 1437, com um (01) carregador e 11 (onze) munições cal. 40), todavia o denunciado informou que havia perdido a arma e as munições, alegando que havia feito a procura também em sua casa e nada encontrara. Os Autos do Inquérito Policial trazem a confirmação do extravio do armamento e das munições não tendo o imputado apresentado qualquer justificativa plausível. Portanto, de acordo com o que foi exposto, o aludido policial militar foi incurso na sanção penal do Art. 265 do Código Penal Militar e encontra-se respondendo o Processo Nº 0033445-02.2016.8.17.0001 (8.280) na Vara da Justiça Militar Estadual; II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar para proceder ao aludido Conselho de Disciplina; III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação; IV – Cumpra-se. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.
CORREGEDORIA GERAL.**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 517/2017.
SIGPAD Nº 2017.12.5.001637**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral nº 454, de 09AGO17, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 152 – 11 DE AGOSTO DE 2017; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPE nº 7402446-0.2016 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do Servidor Militar; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R.P.C. Recife, 13SET2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE
(BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 152 – 11 DE AGOSTO DE 2017)**

Nº 454, de 09 AGO 2017

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.718, de 06 de junho de 2000, e pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal de Federal, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, por força do advento do Art. 49, IV, a, da Lei 6783/74 que impõe aquisição de estabilidade a militar, **R E S O L V E:** I - Submeter ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o 3º Sgt RRRPM Mat. 17619-2 / JOSÉ JOÃO DA SILVA, doravante chamado de aconselhado, considerando o constante nos Autos do SIGEPE nº 7402446-0/2016 em que o militar em tela foi denunciado por praticar violência doméstica e familiar contra a mulher, formulada no GTAC da CGSDS pela Srª Eliete Martins Xavier, que fora agredida e ameaçada pelo militar inativo, chegando a ser internada no Hospital Getúlio Vargas, em 22 de julho de 2016. Importante salientar que o referido policial militar foi recolhido ao CREED no dia 03 de junho de 2016, por força do Mandado de Prisão Preventiva expedida pela 2ª Vara da Comarca de Paudalho – PE, pela prática de violência doméstica praticado contra a esposa, sendo indiciado pela prática de crime previsto no Art. 129, §9º, Art. 140e Art. 147, todos do Código Penal, nas circunstâncias da Lei 11.340/06; II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmo. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar para proceder ao aludido Conselho de Disciplina; III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação; IV – Cumpra-se. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL.

Portaria Cor.Ger./SDS nº 518/2017.

SIGPAD Nº 2017.12.5.001639

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral nº 461, de 09AGO17, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 152 – 11 DE AGOSTO DE 2017; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPE nº 5678047-1.2014 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE:** I – **DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do Servidor Militar; II – **DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - **DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. **R.P.C. Recife, 13SET2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE (BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 152 – 11 DE AGOSTO DE 2017) Nº 461, de 09 AGO 2017

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.718, de 06 de junho de 2000, e pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal de Federal, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, por força do advento do Art. 49, IV, a, da Lei 6783/74 que impõe aquisição de estabilidade a militar, **R E S O L V E:** I – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o 3º Sgt RRRPM Mat. 20148-0 / JUDAS TADEU MUNIZ DA SILVA, doravante chamado de aconselhado, considerando o constante nos Autos do SIGEPE nº 5678047-1/2014 em que o militar em tela foi recolhido ao CREED no dia 21 de novembro de 2014, por força do mandado de prisão Preventiva expedida pela 2ª Vara da Comarca de Limoeiro – PE, pela prática de violência doméstica praticado contra a esposa; II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmo. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar para proceder ao aludido Conselho de Disciplina; III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. IV – Cumpra-se. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE.

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

REVOGAÇÃO DE ITENS DE PREGÃO ELETRÔNICO – O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** os Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, referente ao Processo Licitatório nº. 004/17-CPL II (**Pregão Eletrônico SRP nº. 004/17-CPL II**), visto que as empresas que apresentaram propostas para os referidos itens foram desclassificadas pelo não atendimento aos requisitos habilitatórios previstos no edital, configurando-se assim, como itens fracassados. Tal procedimento encontra amparo no Caput do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO PROCESSO Nº 006.2017.CPL.PE.003.PCPE ATO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 o processo em epigrafe, considerando o atendimento às exigências do Edital e à declaração da programação financeira, com o resultado em favor das empresas: **ELVIS JOSÉ DE BRITO** – CNPJ Nº 24.708.262/0001-73, nos itens: **12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38 e 40**, no valor total de **R\$ 34.608,17**; **LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELLI EPP** – CNPJ Nº 20.470.692/0001-49, nos itens: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 23, 28, 34, 35 e 39**, no Valor total de **R\$ 20.911,73** e a empresa **MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES – ME** – CNPJ Nº 02.151.940/0001-07, nos itens: **01 e 19**, no valor total de **R\$ 2.210,00**. Recife, 12 de setembro de 2017. Josias José Arruda - **Pregoeiro.** (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO ERRATA:

Na publicação do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2016, da edição do DOE, de 07.09.2017, onde se lê: “**Valor: R\$ 28.726,08 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e oito centavos)**”, leia-se: “**Valor: R\$ 2.393,84 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)**”. Recife, 12 de setembro de 2017. Charles Gultiergue Freire de Oliveira. Subchefe de Polícia Civil. (*) (**) (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO, nos termos do art. 7º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, o **Processo Nº 005/2017 – Pregão Eletrônico Nº 002/2017**, cujo **OBJETO** é a Aquisição com entrega imediata e integral de **MATERIAL DE PINTURA**, para atender as necessidades da PCPE, conforme Ata de Sessão Pública em favor das empresas: **ELVIS JOSÉ DE BRITO** – CNPJ Nº 24.708.262/0001-73, nos itens: **01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31 e 34**, no valor total de **R\$ 34.510,05**; **ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICO DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** – CNPJ Nº 03.763.290/0001-13, nos itens: 16, 17, 32 e 33, no Valor total de **R\$ 17.863,00**; **LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI EPP** – CNPJ Nº 21.278.884/0001-10, nos itens: 02, 24, 27, 28, 29 e 30, no valor total de **R\$ 2.609,30** e a empresa **MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES – ME** – CNPJ Nº 02.151.940/0001-07, nos itens: 05, 06, 15, 18 e 19, no valor total de **R\$ 2.360,11**. Recife, 12 de setembro de 2017. **Charles Gultiergue Freire de Oliveira** – Subchefe de Polícia Civil. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PE nº022/2017 – PL nº034/2017-CPL-I/SDS: Aquisição de materiais para as disciplinas de educação física e defesa pessoal para a CERE/SDS. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 54.350,90. **Data:** 25/09/2017 às 10h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 12/09/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - ADJUDICO nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o **PL Nº 016/2017 - PE Nº 013/2017- CPL II/SDS**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento de água potável em condições de consumo, em caminhão pipa de 08 e 16m³, fonte natural, tratada, destinado a suprir as necessidades da SDS e demais Anexos. **EMPRESA VENCEDORA: DISQUE ÁGUA LTDA EPP - CNPJ Nº 12.035.234/0001-53**, nos itens 1 e 2 com valor total de R\$ 61.186,00. Recife-PE, 12 de Setembro de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 026/2017 - PE Nº 022/2017-CPL II/SDS – Objeto: Aquisição de camisas personalizadas, com a finalidade de garantir a identificação dos alunos e do corpo de funcionários do Campus de Ensino Recife, envolvidos na execução do Curso de Formação dos Concursos Públicos da PCPE e da GGPC, conforme especificações e quantidades constantes no TR nº 005/2017-CERE/GICAP/GGAIIC/SDS. **VALOR ESTIMADO: R\$ 97.464,00. ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 26SET2017 às 09h00. **INÍCIO DA DISPUTA:** 26SET2017 às 10h00. (**horário de Brasília-DF**). Retirada do edital: www.compras.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br e CPL II/SDS - Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 12 de Setembro de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/ Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PE nº014/2017 – PL nº023/2017-CPL-I/SDS: RP – Eventual Aquisição de até 5000 (cinco) mil Coletes Balísticos, a serem utilizados pelos Órgãos Operativos da SDS/PE. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 8.415.767,50. **Data:** 27/09/2017 às 10h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 12/09/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DASIS-EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017**

Termos de Contrato nº05/2017 – 06/2017-007/2017- 08/2017-012/2017 Celebrado entre a DASIS e as Empresas: NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ (MF) sob o Nº19.125.796/0001-37 / MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ (MF) sob o nº **06.132.785/0001-32** / HOSPTEC LTDA CNPJ (MF) sob o Nº 07.199.135/0001-77 / INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP CNPJ (MF) sob o Nº 09.607.807/0001-61 / REVANIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ (MF) sob o nº 24.338.436/0001-53 - **DISMAP – PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA CNPJ (MF) SOB O Nº 05.864.669/0001- 45** -Cujo objeto: **FORNECIMENTO pelas CONTRATADAS, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TÊXTIL) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE - ME, EPP E MEI** - Recife, 12 de Setembro de 2017 - **Cel PM ROBSON INÁCIO VIEIRA**-Diretor da **DASIS**. (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 025/2017 - PE Nº 021/2017-CPL II/ SDS – Objeto: Aquisição de encadernadoras, fragmentadoras de papel, câmaras fotográficas, filmadora e cones plásticos de 50cm e 75cm (Material Permanente e de Consumo) visando atender às necessidades do Campus de Ensino Recife – CERE, para execução do Curso de Formação da PCPE e da GGPC, conforme especificações e quantidades constantes no TR nº 004/2017- CERE/GICAP/GGAIIC/SDS. **VALOR ESTIMADO: R\$ 18.257,52. ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 26SET2017 às 13h00. **INÍCIO DA DISPUTA:** 26SET2017 às 15h00. (**horário de Brasília-DF**). Retirada do edital: www.compras.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br e CPL II/SDS - Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife- PE. Fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 12 de Setembro de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração